

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



### DECRETO Nº 022/2020

Declara Ponto Facultativo nos dias 24 e 25 de fevereiro de 2020, e horário especial de expediente de trabalho nos dias 26 de fevereiro de 2020 e 09 de abril de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** ser o carnaval tradicional festa popular em nosso País, da qual participa considerável parcela da população,

**CONSIDERANDO** o feriado da Sexta-Feira da Paixão, no dia 10 de abril de 2019;

**CONSIDERANDO** que o comércio e as instituições bancárias de nosso Município também funcionarão em horário diferenciado;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Declara Ponto Facultativo nos dias 24 e 25 de fevereiro de 2020, e horário especial de expediente nos dias 26 de fevereiro de 2020 e 09 de abril de 2020, sendo:

I - No dia 26 de fevereiro de 2020 das 13h30min às 17h30min:

II – No dia 09 de abril de 2020, das 08h00min às 12h00min.

§ 1º Nas datas e horários especificados, não haverá expediente normal de trabalho nos órgãos públicos municipais da administração Direta e Indireta, com exceção dos serviços essenciais que, por sua natureza, não devem sofrer paralisação, tais como: Vigilância em Saúde, Serviços Funerários, Varrição, Coleta de Lixo e Guarda Municipal.

§ 2º As Escolas Municipais e os Centros Municipais de Educação Infantil, seguirão o calendário escolar.

§ 3º A Secretaria Municipal de Saúde manterá o Pronto Atendimento Municipal, para atendimento dos casos de urgência e emergência.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 29 de janeiro de 2020.

  
CELSO LUIZ POZZOBOM  
Prefeito Municipal

  
VICENTE AFONSO GASPARINI  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 01 de Setembro 2020  
DE Nº 11.730  
UMUARAMA, 03 / 02 / 2020  
Kamila  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS